

Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/04/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00657
PROCESSO: 04026-00017940/2025-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 12.980.808/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (CABO UTP), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90031/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 233/2024 SEEC-DF. ITEM 04. MARCA: NEXT - Quantidade: 20 caixas. Valor total da despesa: R\$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 237,70 (duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/04/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00037410/2023-55; INTERESSADO: SANIGRAN LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.507-500, em razão da inexecução parcial do contrato, com fulcro no art. 4º, inciso II, III e IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2024 - SEAPE/DF
Processo: 04026-00008917/2024-82. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos do tipo sedan compacto, na cor preta (caracterizados e descaracterizados), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SEAPE/DF, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Grupo 1 à empresa LR Comércio de Veículos Ltda, CNPJ n.º 10.459.491/0001-97, no valor global de R\$ 3.398.472,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).
CAMILA ALVES LACERDA
Subsecretária, Substituta

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2025 - SEAPE/DF
UASG 928082
PROCESSO SEI-GDF: 04026-00013837/2024-49. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para confecção de uniformes, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.773.162,82 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. A SEAPE-DF informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico N.º 90007/2025, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio www.seape.df.gov.br/licitacao.

CAMILA ALVES LACERDA
Subsecretária, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado

ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 009.XXX.XXX-73 ANGELO ARAUJO MAVROIDES 247.XXX.XXX-20 ANTONIO LUIZ BARBOSA DA SILVA 223.XXX.XXX-49 APARECIDA DE JESUS 477.XXX.XXX-91 ARIVAL JOSE MANOEL 151.XXX.XXX-78 CHAYON MARSHAL SOUSA SILVA 723.XXX.XXX-72 CICERO BARBOSA DE SOUSA 658.XXX.XXX-15 DIRCEU SERGIO PIRES 073.XXX.XXX-72 EDITH ALVES FERREIRA 055.XXX.XXX-91 EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES 317.XXX.XXX-68 ELIENE MOREIRA DE MATOS 205.XXX.XXX-49 ELY CONCEIÇÃO ALMEIDA MACIEL 379.XXX.XXX-20 ENEMITA ALVES DE ARAUJO GUIMARAES 374.XXX.XXX-06 EVANI SOARES DE LIMA 152.XXX.XXX-34 FAUSTENE BORGES DE SOUZA LIMA 646.XXX.XXX-15 FLORZINHA PERERIA DE SOUZA 442.XXX.XXX-72 FRANCISCO DE ASSIS ALVES 261.XXX.XXX-34 GENÉSIO GONÇALVES DE ARAUJO 214.XXX.XXX-10 JOANNES MOURA LEAL 001.XXX.XXX-30 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 821.XXX.XXX-49 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO 296.XXX.XXX-15 JUAREZ MARQUES DA SILVA 458.XXX.XXX-49 LUCIANA FREITAS PAZ DE LACERDA responsável por ELISA MARIA PAZ DE LACERDA SANTANA 110.XXX.XXX-50 MANOEL DE JESUS CANTANHEDE 214.XXX.XXX-91 MANOEL DE SOUSA 117.XXX.XXX-87 MANOEL RIBEIRO DA COSTA 021.XXX.XXX-73 MARIA BENEDITA AFONSO 220.XXX.XXX-72 MARIA CARMELIA DE CARVALHO VASCONCELOS 151.XXX.XXX-91 MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ANDRADE 993.XXX.XXX-87 MARIA DE FATIMA FERREIRA 605.XXX.XXX-87 MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA 223.XXX.XXX-00 MARIA DO SOCORRO FERREIRA FREITAS 451.XXX.XXX-34 MARIA DOMINGAS DE JESUS SALES 282.XXX.XXX-04 MARIA OCI ALVES DE SOUZA 235.XXX.XXX-20 MARINA ALVES DA SILVA SANTOS 222.XXX.XXX-20 NEUZA FERREIRA DA SILVA 135.XXX.XXX-20 NILSON SILVA MONDEGO 317.XXX.XXX-04 PAULO ROBERTO MOTA CUNHA 285.XXX.XXX-68 RAIMUNDA LEONARDO DE SOUZA 310.XXX.XXX-49 RAIMUNDO NONATO BARBOSA SALES 239.XXX.XXX-53 RAIMUNDO SAMPAIO CEDRO 113.XXX.XXX-15 REINALDO DIAS DA SILVA 399.XXX.XXX-72 SEBASTIANA EUFRASIA DOS SANTOS DA SILVA 179.XXX.XXX-20 SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 942.XXX.XXX-15 SEVERINA MARIA DA SILVA 353.XXX.XXX-20 SEVERINO BESERRA DA SILVA 226.XXX.XXX-04 SHEYLA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO 226.XXX.XXX-72 SILVANIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO 224.XXX.XXX-72 SUZANA MARIA DA SILVA 417.XXX.XXX-91 TEREZA CRISTINA PEREIRA SILVA 055.XXX.XXX-03 TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS 223.XXX.XXX-87 VILMA EVANGELISTA DO NASCIMENTO 376.XXX.XXX-04 ZUNILDE COROMOTO RONDON DE SUAREZ 123.XXX.XXX-06.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
BENEDITA MARIA DO CARMO 252.XXX.XXX-53 DJANIRA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA 463.XXX.XXX-34 ELIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA 564.XXX.XXX-04 JOSE VALENTIM DOS SANTOS 054.XXX.XXX-72 MARIA FRANCISCA DA SILVA TAVARES LOURENÇO 777.XXX.XXX-68.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
DEFERIMENTO:
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recuso em processo administrativo.
ANTONIA MOREIRA ALVES 635.XXX.XXX-15 ANTONI VIRGOLINO DA SILVA 296.XXX.XXX-00 MARIA DA SILVA OLIVEIRA 536.XXX.XXX-72.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO
RETIFICAÇÃO
No Aviso de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, pág. 80, ONDE SE LÊ: "...O METRÔ-DF torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA prévia à licitação para modernização de material rodante com a Aquisição de Nova Frota de Trens para o transporte metroviário do Distrito